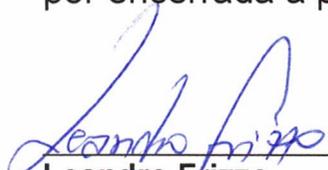




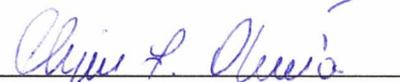
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 002/2023** que Altera dispositivos da Lei 1.197/2018 e da outras providências o Executivo Municipal a abrir crédito adicional e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 002/2023** que Altera dispositivos da Lei 1.197/2018 e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.



Leandro Frizzo
Presidente



Elizeu Francisco de Oliveira
Membro



Diego Rafael Grendene
Secretário